



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 9-2024

01 de março de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 9-2024

Quartel em Florianópolis, 01 de março de 2024.
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
24/01/2024	7h – 7h	Sábado	Cap BM De Paula
25/01/2024	7h – 7h	Domingo	1º Ten BM Timmermann
26/01/2024	7h – 7h	Segunda-feira	Cap BM Nilton
27/01/2024	7h – 7h	Terça-feira	Cap BM Cardeal
28/01/2024	7h – 7h	Quarta-feira	Cap BM De Paula
29/02/2024	7h – 7h	Quinta-feira	1º Ten BM Rampinelli
01/03/2024	7h – 7h	Sexta-feira	1º Ten BM Timmermann

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM's do 1º BBM, inseridas nos processos:

- SGP-e CBMSC 0000725/2024
- SGP-e CBMSC 00003440/2024 (COBOM)

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 117/CBMSC, de 23/02/2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **ST BM RR Mtcl 912.003-3 Zenildo Zulmiro Veríssimo**, para atuar em função operacional no 1ºBBM – Florianópolis, no período de 24/03/2024 a 23/03/2026, conforme processo nº CBMSC 6477/2020.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem alteração.

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

APRESENTAÇÃO

Em 20 de fevereiro de 2024, do 1º Sgt BM Mtcl 915316-0 SEZINHO ALEXANDRE ZUCCO PAOLI, do PCSv do 1ºBBM, por conclusão de férias regulamentares.

3º Sargento BM MARCO ANTÔNIO DELMIRO NEVES DE SOUZA
Auxiliar da 1ª seção do 1º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES

Do 2º Sgt BM Mtcl 924280-5 EDSON ORTIZ PEREIRA, do 1º/3ª/1º BBM (Trindade), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 1º de março de 2024.

Do 2º Sgt BM Mtcl 924040-4 ANDERSON ROBERTO SOARES PORTO, do 1º/3ª/1º BBM (Trindade), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 1º de março de 2024.

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES
Sargenteante 3ª/1ºBBM

LICENÇA ESPECIAL

Do 2º Sgt BM Mtcl 922797-0 LUIZ FABIANO DE ANDRADE EIBS, da 3ª/1ºBBM (Trindade), 30 (trinta) dias de licença especial, a contar de 1º de março de 2024, referente ao 3º mês do 4º quinquênio.

Do 1º Sgt BM Mtcl 918981-5 RENATO RODRIGUES DA SILVA, do 2º/1º/3ª/1ºBBM (Canasvieiras), 30 (trinta) dias de licença especial, a contar de 1º de março de 2024, referente ao 1º mês do 6º quinquênio.

Do 2º Sgt BM Mtcl 922825-0 SERGIO EDEVALDO DE MEDEIROS DE SOUZA, do 1º/3ª/1ºBBM (Trindade), 30 (trinta) dias de licença especial, a contar de 1º de março de 2024, referente ao 2º mês do 5º quinquênio.

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES
Sargenteante 3ª/1ºBBM

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

APRESENTAÇÃO

Apresentação do Sd BM Mtcl 983586-5 ARIEL RODRIGO PEREIRA DA SILVA da DLF - Florianópolis para o 1º/1ª/1º BBM - Florianópolis - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 4864/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 24 de fevereiro de 2024.

3º Sargento BM MARCO ANTÔNIO DELMIRO NEVES DE SOUZA
Auxiliar da 1ª seção do 1º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES

Do Cb BM Mtcl 931913-1 DIEGO VINICIUS LUQUE, do 2º/1º/3ª/1ºBBM (Canasvieiras), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 1º de março de 2024.

Do Cb BM Mtcl 931684-1 RAFAEL RODRIGUES VIEIRA DE AQUINO, do 2º/1º/3ª/1ºBBM (Canasvieiras), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 1º de março de 2024.

Do Cb BM Mtcl 930129-1 RODRIGO NICOLODI DUTRA, do 2º/1º/3ª/1ºBBM (Canasvieiras), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 1º de março de 2024.

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES
Sargenteante 3ª/1ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Na solicitação da Cabo BM Mtcl 933609-5 LARISSA Cereghini Jardim, do 2º/1º/3ª/1ºBBM (Canasvieiras), abono de 01 (um) dia como licença para tratamento de saúde (LTS), a contar de 26 de fevereiro de 2024, com fundamento na Portaria n° 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023 e no Procedimento Administrativo Padrão N° 158. Processo SGP-e CBMSC 4482/2024.

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. relacionar na planilha de controle mensal do BBM; e
5. arquivar.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2024.

1º Ten BM Marco Aurelio Stimamiglio TIMMERMANN
Comandante do 1º/3ª/1ºBBM

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

Da Cb BM Mtcl 932216-7 JANINE PERING DOS SANTOS do PCSv do 1º BBM, 30 (trinta) dias de licença especial, a contar de 27 de fevereiro de 2024, referente ao 1º mês do 1º quinquênio.

3º Sargento BM MARCO ANTÔNIO DELMIRO NEVES DE SOUZA
Auxiliar da 1ª seção do 1º BBM (Inserido no SIGRH no dia 27/02/2024)

Da Cb BM Mtcl 932232-9 DANIELLE ZONATTO do 1º/3ª/1º BBM (Trindade), 30 (trinta) dias de licença especial, a contar de 1º de março de 2024, referente ao 2º mês do 1º quinquênio.

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES
Sargenteante 3ª/1ºBBM

IV – ALTERAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO

Sem alteração.

V – PROCESSO ADMINISTRATIVO

Sem alteração.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

SOLUÇÃO DO PAD N° 134/2023/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD N° 134/2023/CBMSC do 1° Ten BM Mtcl 988776-8 MARCEL PITTOL TREVISAN, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado, o 1° Sgt BM Mtcl 920798-8 JAILTON COSTA, do 3°/1ª/1° BBM, pela demora acentuada para encaminhamento de viatura para atendimento de emergência grave ocorrida no dia 13 de julho de 2023, sendo um sinistro de trânsito, envolvendo motocicleta, no bairro Pântano do Sul, região sul de Florianópolis-SC, e por tais fatos foi acusado do cometimento da transgressão disciplinar prevista no item n° 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução), do anexo I, do Decreto n° 12.112, de 16 de setembro de 1980 (RDPMSC), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria n° 134/2023/PAD/CBMSC, de 24 de Agosto de 2023 e demais peças constantes nos autos, **RESOLVO**:

1. **Concordar** com o parecer do encarregado, uma vez que restou amplamente demonstrado nos autos que houve o cometimento de transgressão disciplinar por parte do Acusado;

2. Pelas alegações constantes nos autos verifica-se que o acusado não verificou que o quartel mais próximo já estava em atendimento a outra ocorrência, além de não utilizar de outros meios para cientificar a guarnição da urgência da demanda. Também não despachou a ocorrência para outra OBM, optando por aguardar apoio externo (SAMU), causando transtornos ao bom andamento do serviço BM, especialmente no cuidado com a vítima e demais policiais militares que aguardavam atendimento.

3. **Classificar** a transgressão disciplinar como Grave, na forma do art. 19 do Decreto n° 12.112/1980;

4. **Punir** o acusado com 24 horas de Detenção ter praticado a transgressão disciplinar prevista no item n° 20 do Anexo I do Decreto n° 12.112/1980;

5. **Determinar** ao B-1 que cientifique o Acusado ou seu Defensor desta decisão;

6. **Publicar** a presente Solução em BCBM ou BRBCM ou BI/ BBM;

7. Ao Corregedor-Setorial do 1° BBM para atentar para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD e ao final arquivar os presentes autos.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2024.

Tenente Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR

Comandante do 1°BBM

ASSINA:

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR

Comandante do 1° BBM

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **KP00S22V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR (CPF: 016.XXX.049-XX) em 04/03/2024 às 19:09:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 15:03:44 e válido até 13/03/2119 - 15:03:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTA0MV8xMDQxXzlwMjRfS1AwMFMyMIY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001041/2024** e o código **KP00S22V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.